



P r o c e s s o : 2 0 2 4 / 6 9 2

Data Abertura.....: 09/07/2024 Hora Abertura: 16:16:55 Data Previsão:12/07/2024
Tipo de Processo...: 11 Ofício de Resposta ao Pedido de Informação
Tipo de Solicitação: 2 Dar Ciência do Fato
Atendente.....: Nessandra de Oliveira

Número de Páginas: 1
Canal de Abertura: 1 Presencial
Forma Tramitação.: Física

REQUERENTE

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

INTERESSADO

Solicitante: 2-Prefeitura Municipal de Canela
Endereço....: Rua Dona Carlinda, 455 prédio
Cidade.....: Canela - RS
E-Mail.....:

CNPJ/CPF: 88.585.518/0001-85
Bairro...: Centro
CEP.....: 95.680-000 Telefone: (54)32825100
Celular:

SOLICITAÇÃO

Solicitação: OFÍCIO Nº 164-80/2024 - SMGP/REDOF

Resposta ao Pedido de Informação nº 045/2024 - solicitação vereador Jerônimo Terra Rolim.

Observação.:

Senha para consulta via Internet: F251F4

ENCAMINHAMENTO

Sequência: 1 Estado: Encaminhado
Situação.: Aberto Encaminhamento: 09/07/2024

DESTINO

Orgão.....: 2 Bancadas e Gabinetes
Setor.....: 1 Gabinete da Presidência
Seção.....:

Prefeitura Municipal de Canela
REQUERENTE

Nessandra de Oliveira
ATENDENTE

Arquive-se em: __/__/____
Visto: _____

Para consultar o andamento deste processo acesse:
www.canela.rs.gov.br / Serviços Online / Consulta Individual de Processos

JEFFERSON DE OLIVEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Canela



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício SMGP/REDOF nº 164-80/2024

Canela, 09 de julho de 2024.

AO
EXMO. SENHOR
JEFFERSON DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº 045/2024

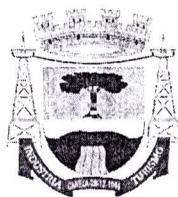
Senhor Presidente.

Dirigimo-nos a Vossa Excelência, com as cordialidades de costume, para encaminhar a resposta ao Pedido de Informação nº 045/2024, de autoria do Senhor Vereador Jerônimo Terra Rolim, a qual segue anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


Constantino Orsolin
Prefeito Municipal



À
SEC. MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

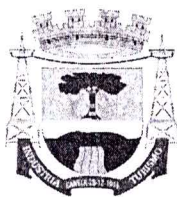
Processo nr. 2024/7140

Sra. Secretária

Aos termos do Pedido de Informações tenho a considerar que a decisão pelas questões de ordem financeira do Município de Canela é de competência do Poder Executivo, o qual, no momento, e por diversos fatores, entendeu pela ineficácia e populismo da “sugestão”, quando mais em período próximo ao eleitoral.

Todavia, para o bom diálogo entre os Poderes, destaco que contribuíram para a decisão de não lançamento de REFIS por conta dos danos provocados pelas chuvas os seguintes fatos:

- (a) a área atingida com maior severidade foi a Zona Rural, com pouco efeito nos tributos municipais;
- (b) na região urbana os maiores desafios de enfrentamento público foram em áreas de ocupação irregular, não pagadora de impostos;
- (c) o Município viu seu enquadramento frente ao desastre cair de “calamidade” para “emergência”, e por critérios da Defesa Civil Estadual, o que comprometeu uma série de ações a se executar e que poderiam vir a refletir na arrecadação tributária;
- (d) o Poder Legislativo não sugeriu, também, os filtros do REFIS, assim não destacando como seria albergada tão somente a parcela de população atingida;
- (e) A Câmara Municipal, também, com suas devidas justificativas, demorou em aprovar o projeto de empréstimo solicitado pelo Poder Executivo, com valores exclusivamente a serem aplicados na recuperação da cidade;
- (f) As vias, ruas e estradas danificadas – como a Rota Panorâmica, não teriam benefício, direto ou indireto, com o lançamento de um REFIS neste momento.
- (g) É recente, ainda, o último REFIS lançado pelo Município de Canela, o que tornaria de mínimo resultado o lançamento de novo programa neste momento;
- (h) A sugestão, ainda, não veio acompanhada de qualquer estudo técnico, ou detalhamento, quanto a eficácia da medida vinculada ao Decreto de Emergência municipalidade.



16

Somados a estes poderíamos destacar outros tantos, porém não pode passar ao largo a também sugestão do Poder Executivo para o que o Poder Legislativo Municipal encaminhe ao Estado do Rio Grande do Sul, e ao Governo Federal, solicitações e sugestões para o atendimento das demandas da Zona Rural e no aspecto da infraestrutura viária, pela ligação precária, atualmente com outros municípios da região e pelo recolhimento, é certo do ITR pelos contribuintes ali residentes.

São as considerações de momento e para o encaminhamento ao Legislativo solicitante.

Canela, 08 de julho de 2024.

Constantino Orsolin
Prefeito Municipal